

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TABOCAS DO BREJO VELHO**
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do
Brejo Velhos - BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Domingos Carlos Pinto

Objeto: objeto do presente contrato os Serviços Profissionais de Advocacia Especializada para esta câmara municipal.

Valor Global: R\$ 48.000,00

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

Vigência: 07/01/2013 a 31/12/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº 001/2013, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, ADJUDICO o resultado em favor do Dr. Domingos Carlos Pinto, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 04 de janeiro de 2013.

Contrato n.º 002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Fantasia: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor Global: R\$ 58.500,00

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Vigência: 07/01/2013 a 31/12/2013.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 002/2012 IL, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$58.500,00(cinquenta e oito mil quinhentos reais), pagamento será efetuado em 13(treze) parcelas de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) mensais, até o 30º(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente. O mês de dezembro será pago em dobro, ou seja, o valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais), em compensação da prestação de contas anual.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 04 de janeiro de 2013.

Contrato n.º 003/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Kesia Souza Neres

Objeto: publicações em jornal e internet no site www.jornalgazetadooeste.com.br dos atos administrativos, como relatórios resumidos de execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, Extratos de Contratos, Avisos de licitação e outros, no decorrer deste exercício financeiro.

Valor Global: R\$ 7.980,00

Valor Mensal: R\$ 665,00

Vigência: 07/01/2013 a 31/12/2013.

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TABOCAS DO BREJO VELHO**
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do
Brejo Velhos - BA

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 001/2013 DI, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), o pagamento será efetuado da seguinte forma: 12ª parcela no valor R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme processo de Dispensa nº 001/2013 DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 04 de janeiro de 2013.

Contrato n.º 004/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Pilares Servicos De Consultoria E Contabilidade Publica Ltda

Objeto: serviço com empresa especializada na Assessoria e operacionalização do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para envio das informações diversas, desta Câmara, em cumprimento a exigência do TCM-BA.

Valor Global: R\$ 12.000,00

Valor Mensal: R\$ 1.000,00

Vigência: 07/01/2013 a 31/12/2013.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº 003/2012 IL, relativo a contratação de empresa na execução de serviços com empresa especializada na Assessoria e operacionalização do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, para envio das informações diversas, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$12.000,00(doze mil reais), pagamento será efetuado em 12(doze) parcelas de R\$ 1.000,00(hum mil reais) mensais, até o 30º(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 04 de janeiro de 2013.

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80
Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do
Brejo Velhos - BA**

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 005/2013**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

Contratado: Almir Rodrigues de Souza de Jaborandi

Fantasia: Pac Perfil Assessoria Contábil

Objeto: assessoria na elaboração de relatórios do controle internos mensais e anuais, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo.

Valor Global: R\$ 9.000,00

Valor Mensal: R\$ 0.000,00

Vigência: 07/01/2013 a 07/04/2013.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade nº n°004/2012 IL, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de assessoria na elaboração de relatórios do controle internos mensais e anuais, emissão de check-list, treinamento de pessoal, assistência técnica e acompanhamento operacional dos servidores designados para os serviços, como também, apoio administrativo nos diversos setores e prestar assessoria à Controladoria deste Legislativo, para contra prestação perceberá o valor efetivo de R\$9.000,00 (nove mil reais), pagamento será efetuado em 03(três) parcelas de R\$ 3.000,00(três mil reais) mensais, até o 30º(trigésimo) dia, do mês subsequente ao da prestação, mediante apresentação do respectivo documento fiscal, preenchida corretamente.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.